extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de outubro de 2012. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206428252

Faculdade de Letras

Despacho n.º 13300/2012

Por despacho de 7 de agosto de 2012 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência subdelegada pelo Diretor da mesma Faculdade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com Diana Vieira de Campos Almeida, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de agosto de 2012, com a categoria de Professora Auxiliar Convidada e o vencimento correspondente ao escalão 01 e índice 195, nos termos do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de agosto de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó.*

206431443

Despacho n.º 13301/2012

Por despacho de 2 de agosto do Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor João Miguel Quaresma Mendes Dionísio, Professor Auxiliar, do Mapa de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure,* precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da mesma Faculdade, na mesma carreira e na categoria de professor associado, em dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, nos termos do disposto no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

9 de setembro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206431176

Despacho n.º 13302/2012

Por despacho de 8 de agosto de 2012 do Reitor Universidade de Lisboa:

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com Celso Miguel Serrano Lucas, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012 e a duração de 1 ano, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 140, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de setembro 2012. — O Diretor, *António M. Feijó.*

206431435

Despacho n.º 13303/2012

Por despacho de 27 de agosto do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Doutora Teresa Maria e Sousa Nunes, contratada, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, em Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de 5 anos, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta mesma faculdade com a categoria de professora auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de setembro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206431402

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Despacho n.º 13304/2012

Na sequência da comunicação prévia efetuada no passado dia 14 de setembro à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 01363, procede-se à publicação das alterações introduzidas na licenciatura em Matemática da Universidade da Madeira, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

A estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Matemática, registada na Direção-Geral do Ensino Superior, segundo o Despacho n.º 6242/2007, publicado a 27 de março no *Diário da República,* 2.ª série, com o n.º R/B—AD—582/2007, objeto de publicação no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de junho de 2007, sob o Despacho n.º 13 417-BF/2007, passam assim a ter a redação constante no anexo ao presente despacho, entrando em vigor no ano letivo de 2013/2014.

2 de outubro de 2012. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira.*

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira;
2 — Curso: Matemática;
3 — Grau ou diploma: Licenciado;
4 — Área científica predominante do curso: Matemática;
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180;
6 — Duração normal do curso: três anos (seis semestres);
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCC	22.5	0
Matemática	MAT	135	7.5
Física	FIS	7.5	7.5
Informática	INF	7.5	7.5
Economia	ECO	0	7.5
Gestão	GES	0	7.5
Total		172.5	7.5

A cada unidade curricular está associada um nível: básico (B), intermédio (I) ou avançado (A). Para obter o grau o aluno deverá realizar, com sucesso, o seguinte número de créditos por área científica e nível (mínimo) da unidade curricular:

QUADRO N.º 2

Área científica	Nível			Total
	B	I	A	
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	22.5	–	–	22.5
Matemática	37.5	97.5	–	135
Física	7.5	–	–	7.5
Informática	7.5	–	–	7.5
Matemática, Física, Informática, Economia, Gestão	7.5			7.5

Observação: Parte (ou a totalidade) dos créditos indicados de um determinado nível podem ser substituídos por idêntico número de créditos (na mesma área) de nível superior.

8 — Plano de estudos:

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (4)		
Álgebra Linear	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível B/D
Cálculo I	MAT	S	210	TP — 96	7.5	Nível B/CH
Paradigmas da Programação	INF	S	210	T — 48; PL — 32	7.5	Nível B/CH
Unidade I de Formação Científica, Cultural, Social e Ética: Ciências Experimentais	FCC	S	210	TP — 32; PL — 48	7.5	Nível B/CH/D

(1) Ver Quadro n.º1 para identificação das siglas das áreas científicas.
(2) S – Semestral.
(3) N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; CH — alteração das horas de contacto.
(4) T – Ensino teórico; TP – Ensino teórico-prático; PL – Ensino prático e laboratorial.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	MAT	S	210	TP — 96	7.5	Nível B/CH
Geometria Euclidiana	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível B/N
Matemática Discreta	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível B
Mecânica e Ondas	FIS	S	210	T — 32; TP — 32; PL — 32	7.5	Nível B/D

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Equações Diferenciais	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/CH/D
Fundamentos de Análise Matemática I	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/ CH/ DEN/D
Lógica Computacional	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I
Unidade II de Formação Científica, Cultural, Social e Ética (a).	FCC	S	210	80	7.5	Nível B/CH

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/CH
Análise e Computação Numérica	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I
Fundamentos de Análise Matemática II	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/N
Probabilidades e Estatística	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/CH/D

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/CH/D
Teoria da Medida e Probabilidade	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I
Topologia	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/CH
Unidade III de Formação Científica, Cultural, Social e Ética ([5])	FCC	S	210	80	7.5	Nível B/CH/D

([5]) Indicada, anualmente, pelo órgão competente da Universidade da Madeira.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Funcional	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I
Geometria Diferencial	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/CH
Investigação Operacional	MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível I/D
Opção ([6])	INF/ECO/ FIS/GES /MAT	S	210	T — 48; TP — 32	7.5	Nível B ([7]) ou I/ CH

([6]) Escolhida pelo estudante, a partir de uma lista, a indicar, em cada ano, pelo Conselho Científico do curso.
([7]) O nível poderá ser B, exceto se a opção for da área MAT, em cujo caso o nível terá de ser, no mínimo, I.

206431249

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 13305/2012

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-51/2008, de 27 de outubro, que procede à adequação do Mestrado em Química Têxtil, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-AD 93/2009, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 60/2012, de 26 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Química Têxtil, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

26 de janeiro de 2012. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Mestrado em Química Têxtil

1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia

2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Química Têxtil

3 — Grau: Mestre

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Tecnologia Têxtil/ Ciência Têxtil

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não se aplica

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos (ects)	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas	CB	5	
Ciência Têxtil	CT	17	75
Tecnologia Têxtil	TT	7	75
Engenharia Industrial e de Sistemas	EIS	6	10
Total		35	85